PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 14 de setembro de 2009- N° 28/09

PORTARIA Nº 4651 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017872/08-85,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR, ADMINISTRATIVO а ser processado pela Comissão integrada pelos BERENICE MACHADO ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e com exercício no Museu Universitário, LORETE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Restauração, lotada na Biblioteca Central e com exercício no Departamento de Obras Raras e JORGE LUIZ VICENTE DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Informática e com exercício no Setor de Pesquisa: Projetos e Convênios, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis ADMINISTRATIVO

irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA Nº 4689 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Disciplinares, MARIA CRISTINA Assuntos BURGER, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Geral e com exercício no Departamento de Serviços a Usuários e DANIEL PIRES MOREIRA DA SILVA, Assistente ocupante do cargo de Administração, lotado no Instituto de Física e com exercício Setor Financeiro do Instituto de Física, para, sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral